Exercício: 2025

06.553.838/0001-99

DECRETO Nº 37, DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.64

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.312.910,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.312.910,00

Anulação

02	02 01	SECRETARIA MUNICIPA	AL DE GOVERNO		
	13	04.122.0002.2002.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	200.000,00 F.R.: 1 500	00
	19	04.122.0002.2002.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	15.000,00 F.R.: 1 500	00
02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE A			AL DE ADMINISTRAÇÃO		
	80	04.122.0002.2013.0000 3.3.90.04.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	40.000,00 F.R.: 1 500	00
02	08 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	144	12.361.0009.2018.0000 3.3.90.39.00 500 200 000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	60.000,00 F.R.: 1 500	01
	154	12.361.0009.2022.0000 3.3.90.39.00 576 999 000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação Não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 576	01
	158	12.361.0009.2025.0000 3.3.90.30.00 550 999 000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE MATERIAL DE CONSUMO Transferência do Salário-Educação Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 550	01

.....

06.553.838/0001-99 Exercício: 2025

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 37, DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.64

Anulação

	160	12.361.0009.2025.0000 3.3.90.39.00 550 999 000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência do Salário-Educação Não se aplica	120.000,00 F.R.: 1 550	01
	579	12.361.0009.2023.0000 3.3.90.93.00 553 999 000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de A Não se aplica	9.910,00 F.R.: 1 553 Apoio ao Transpoi	
	581	12.361.0009.1006.0000 4.4.90.51.00 550 999 000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência do Salário-Educação Não se aplica	83.000,00 F.R.: 1 550	01
02	08 02 FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB				
	228	12.365.0009.2028.0000 3.1.90.13.00 542 230 000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	15.000,00 F.R.: 1 542	01
02	09 01	FUNDO MUNICIPAL DE S	SAÚDE		
	251	10.301.0005.2033.0000 3.3.90.30.00 500 300 000	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	30.000,00 F.R.: 1 500	02
	251 265	3.3.90.30.00 500	MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 260.000,00 F.R.: 1 600	02
		3.3.90.30.00 500 300 000 10.301.0005.2036.0000 3.1.90.11.00 600	MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	F.R.: 1 500 260.000,00 F.R.: 1 600 o Federal - Bloco 140.000,00 F.R.: 1 600	02 de Man 02
02	265	3.3.90.30.00 500 300 000 10.301.0005.2036.0000 3.1.90.11.00 600 999 000 10.301.0005.2036.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Não se aplica SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	F.R.: 1 500 260.000,00 F.R.: 1 600 o Federal - Bloco 140.000,00 F.R.: 1 600	02 de Man 02

Exercício: 06.553.838/0001-99

DECRETO Nº 37, DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.64

2025

Anulação

13 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

580 04.122.0003.2060.0000 INFRAESTRUTURA MUNICIPAL 70.000.00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 706 05

706 Transferência Especial da União

999 000 Não se aplica

503 25.752.0010.2068.0000 CIDADE ILUMINADA 25.000.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 F.R.: 1 751 05

751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

999 000 Não se aplica

02 15 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

551 27.812.0014.2075.0000 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO E DE L 15.000,00 F.R.: 1 500 00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500 Recursos não Vinculados de Impostos

999 000 Não se aplica

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

85 04.122.0002.2013.0000 ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA -80.000,00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 F.R. Grupo: 1 500 00

500 Recursos não Vinculados de Impostos

999 000 Não se aplica

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

> 172 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE 12.361.0009.2116.0000 -343.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R. Grupo: 1 544 01

Recursos de Precatórios do FUNDEF 544

999 000 Não se aplica

FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO - FUND 02 08 02

214 12.361.0009.2029.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE -15.000,00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 F.R. Grupo: 1 540 01

540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

999 000 Não se aplica

02 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

> 242 10.301.0005.1023.0000 SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS -215.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 1 601 02 F.R. Grupo:

601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Es

999 000 Não se aplica

06.553.838/0001-99

Exercício: 2025

DECRETO Nº 37, DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.64

02	09 01	1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	243	10.301.0005.1023.0000 4.4.90.51.00 631 999 000	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e In Não se aplica	-115.000,00 F.R. Grupo: 1 631 02 strumentos Congêneres vinculado
	249	10.301.0005.2033.0000 3.3.90.04.00 500 300 000	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 500 02
02	13 01	SECRETARIA MUNICIPA	L DE INFRAESTRUTURA	
	461	15.452.0003.2064.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	INFRAESTRUTURA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-225.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	515	26.782.0003.2069.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	INFRAESTRUTURA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-219.910,00 F.R. Grupo: 1 500 00

Anulação (-) -1.312.910,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADMAELTON BEZERRA SOUSA PREFEITO MUNICIPAL 877.793.233-15